



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA PRÓ- GESTÃO RPPS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

Referente ao primeiro trimestre de 2023





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
	ANÁLISE DE CARTEIRA	4
1.1	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
1.2	CASAMENTO DE ATIVO E PASSIVO	7
1.3	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	9
1.4	RENTABILIDADE	10
1.5	CONTROLE DE RISCO	11
1.6	HISTÓRICOS DE MOVIMENTAÇÕES	14
1.7	LIQUIDEZ	17
2	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	18
2.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	18
2.2	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19
2.3	RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	20
3	ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	21
3.1	SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95)	21
3.2	4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 09.599.346/0001-22)	25
3.3	ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES (CNPJ: 26.687.461/0001-78)	27
3.4	AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ: 07.279.657/0001-89)	29
3.5	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38)	32
3.7	BRDESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES (CNPJ: 14.099.976/0001-78)	35
3.8	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77)	38
3.9	FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ: 05.964.067/0001-60)	40
3.10	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 38.280.883/0001-03)	41
3.11	ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.347.815/0001-99)	44
3.12	MULTINVEST FI AÇÕES (CNPJ: 13.608.335/0001-39)	47
3.13	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES (CNPJ: 06.051.151/0001-55)	49
3.14	SOMMA BRASIL FI AÇÕES (CNPJ: 14.550.994/0001-24)	50
3.15	SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES (CNPJ: 34.525.068/0001-06)	52
3.16	TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES (CNPJ: 35.726.741/0001-39)	54
3.17	TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.671.926/0001-56)	55
3.18	AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 35.002.482/0001-01)	57
3.19	GLOBAL X ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.437.010/0001-07)	58
3.20	SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.308.394/0001-50)	60
3.21	DAYCOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 34.658.753/0001-00)	62
3.22	ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 37.306.507/0001-88)	64
3.23	BRDESCO S&P 500 MAIS FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 18.079.540/0001-78)	67
3.24	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02)	68
3.25	RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIMERCADO (CNPJ: 46.502.976/0001-63)	69



3.26	RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO (CNPJ: 42.813.674/0001-55).....	70
3.27	RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO (CNPJ: 44.602.982/0001-67).....	71
3.28	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 24.633.818/0001-00)	72
3.29	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70)	73
4	CONCLUSÃO	75
	DISCLAIMER	77



1 INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Diligência.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.4.



ANÁLISE DE CARTEIRA

1.1 Composição da Carteira de Investimentos

Carteiras de Investimentos – 1º trimestre/2023

Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
TÍTULOS PÚBLICOS	TÍTULOS PÚBLICOS			6.153.801,51	3,01%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IDKA IPCA 2A	D+1	Não há	5.352.190,25	2,62%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+1	Não há	5.768.663,36	2,82%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	15/08/2024	1.605.251,57	0,78%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+0	Não há	3.544.679,29	1,73%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IDKA IPCA 2A	D+0	Não há	7.942.183,15	3,88%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+0	Não há	5.113.953,58	2,50%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IRF-M	D+0	Não há	937.963,11	0,46%
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	IMA-B 5	D+1	Não há	3.514.165,71	1,72%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CDI	D+0	Não há	7.997.538,90	3,91%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	CDI	D+0	Não há	5.338.624,33	2,61%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	45.625.860,67	22,30%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	CDI	D+1	Não há	1.853.057,28	0,91%
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	IMA-B	D+3	Não há	1.356.660,50	0,66%
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+1	Não há	11.176.320,23	5,46%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D+1 du	Não há	11.512.727,83	5,63%
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+4	Não há	5.924.189,14	2,90%
ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+7 du ou D+32	Não há	1.099.922,06	0,54%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	4.560.843,01	2,23%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+33	Não há	1.143.200,52	0,56%
BRADESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D+3	Não há	1.403.284,05	0,69%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+15	Não há	4.539.047,04	2,22%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+3	Não há	1.214.191,05	0,59%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+32	Não há	6.968.229,13	3,41%
ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+23 du	Não há	1.894.509,85	0,93%
MULTINVEST FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+11	Não há	1.737.914,70	0,85%
MULTINVEST SMALL CAPS FI AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+1 du	Não há	404.265,55	0,20%
SICREDI SCHROEDERS IBOVESPA FI AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D+4	Não há	4.174.421,55	2,04%
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	4.666.572,84	2,28%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+32	Não há	1.353.902,67	0,66%
TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+32	Não há	3.915.983,87	1,91%
TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+32	Não há	1.077.638,84	0,53%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	2.818.930,32	1,38%
GLOBAL X ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	1.711.602,98	0,84%
SCHROEDER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+4 du	Não há	1.197.441,74	0,59%
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+4	Não há	2.777.729,85	1,36%
DAYCOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+4	Não há	1.976.983,24	0,97%
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+3 du	Não há	2.110.510,46	1,03%
BRADESCO S&P 500 MAIS FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D+4	Não há	5.122.831,74	2,50%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D+1	Não há	2.884.648,34	1,41%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - OUTROS	D+3 du	Não há	3.073.535,25	1,50%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+3 du	Não há	3.031.615,76	1,48%
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - MODERADO	D+3 du	Não há	2.104.553,92	1,03%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D+1 du	Não há	3.662.193,43	1,79%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	1.250.200,00	0,61%
				204.594.534,17	

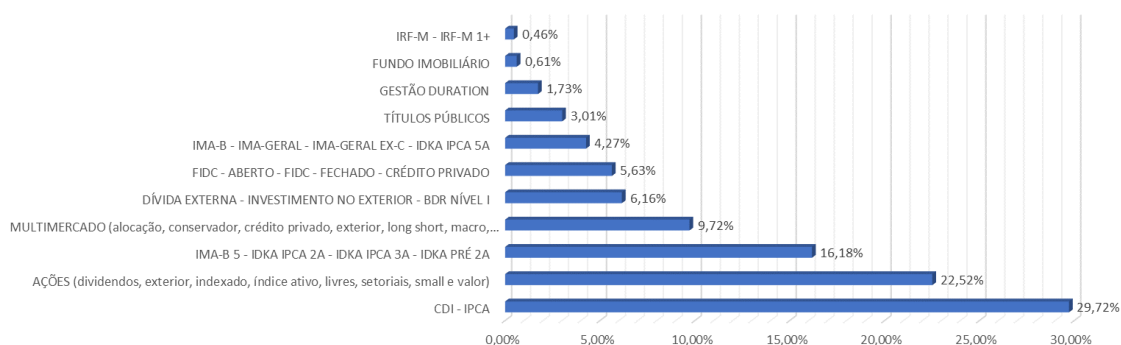
Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de 1º trimestre de 2023

Distribuição Estratégica – 1º trimestre/2023

Sub-Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	6.153.801,51	3,01%
GESTÃO DURATION	3.544.679,29	1,73%
IDKA IPCA 20A - IMA-B 5+	0,00	0,00%
IMA-B - IMA-GERAL - IMA-GERAL EX-C - IDKA IPCA 5A	8.730.575,43	4,27%
IRF-M - IRF-M 1+	937.963,11	0,46%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A - IDKA PRÉ 2A	33.098.812,92	16,18%
IRF-M 1 - IMA-S	0,00	0,00%
CDI - IPCA	60.815.081,18	29,72%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
FIDC - ABERTO - FIDC - FECHADO - CRÉDITO PRIVADO	11.512.727,83	5,63%
AÇÕES (dividendos, exterior, indexado, índice ativo, livres, setoriais, small e valor)	46.078.115,87	22,52%
MULTIMERCADO (alocação, conservador, crédito privado, exterior, long short, macro, moderado e i	19.879.378,44	9,72%
FUNDO IMOBILIÁRIO	1.250.200,00	0,61%
FIP	0,00	0,00%
DÍVIDA EXTERNA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - BDR NÍVEL I	12.593.198,59	6,16%
	204.594.534,17	100,00%



Distribuição em %



A carteira de investimentos do IPREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 61,00%, 32,85% e 6,16% respectivamente; não ultrapassando o limite de 40% permitido pela Resolução CMN nº 4.693/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS que já possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II.

O IPREVI conquistou a Certificação Pró-Gestão Nível II em 08 de dezembro de 2020.

Retratando uma gestão arrojada, a carteira de investimentos do IPREVI apresenta uma considerável diversificação, que se dispõe na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados em vértices de médio e longo prazo. Ainda se tratando de renda fixa, a maior exposição está em fundos de investimentos classificados como de gestão *duration*, seguidos de fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados aos vértices de médio prazo. Apresenta ainda uma singela exposição em fundos de investimentos de crédito privado.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do IPREVI se apresenta diversificada em fundos de investimentos em ações e multimercado.

Entre os fundos de investimentos em ações, suas classificações estão segregadas entre as estratégias:

- **LIVRE:** não tem o compromisso de concentração em uma estratégia específica, onde a parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento;
- **ÍNDICE ATIVO:** têm como objetivo superar o índice de referência do mercado acionário se utilizando de deslocamentos táticos em relação à carteira de referência para atingir seu objetivo;
- **DIVIDENDOS:** Fundos que investem em ações de empresas com histórico de *dividend yield* (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas;
- **SMALL CAPS:** Fundos cuja carteira é composta por, no mínimo, 85% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado.



Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX – Índice Brasil;

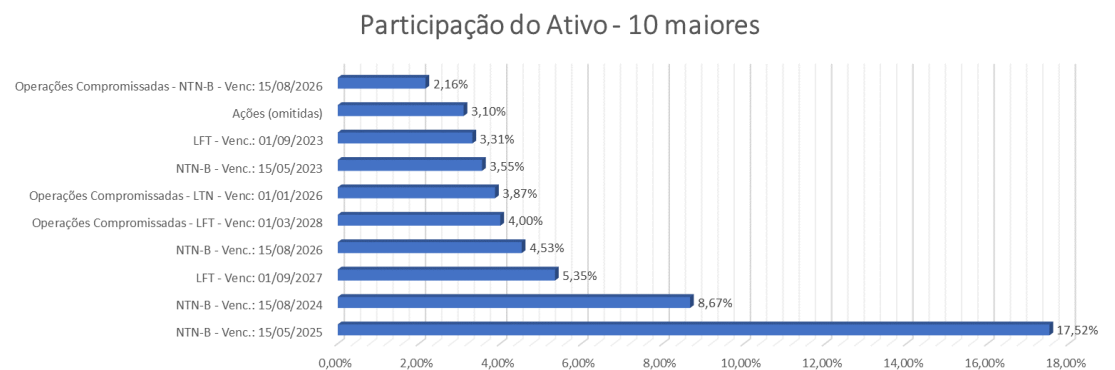
- **VALOR:** que buscam retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado (estratégia valor) e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado (estratégia de crescimento) e
- **EXTERIOR:** fundos de investimentos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM. No âmbito dos fundos de investimentos classificados como Multimercado, o hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Entre os fundos de investimentos multimercado, com exceção dos classificados como Investimentos no Exterior, já mencionados; estão segregados entre as estratégias:

- **LIVRE OU MODERADO:** não tem o compromisso de concentração em alguma estratégia específica.

Para finalizar, a carteira de investimentos do IPREVI apresenta uma singela exposição em fundos de investimentos classificado como imobiliário.

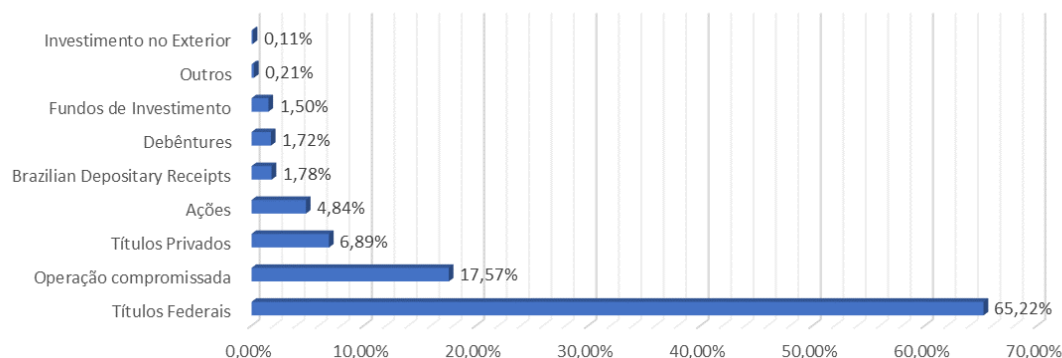
Distribuição Consolidada da Carteira – 1º trimestre /2023



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do IPREVI, foi possível identificar uma pequena concentração em ações, essas classificadas como omitidas, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Ainda se tratando dos ativos da carteira, identificamos uma alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos.



Tipo de Aplicação



A distribuição consolidada da carteira de investimento do IPREVI com posição atrelada ao período de referência, está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos que somados as operações compromissadas em títulos públicos, representam juntos 82,79% do total do patrimônio. Há também participação em fundos de investimentos, ações, títulos privados, *Brazilian Depositary Receipts* e Debêntures, que juntos representam o somatório de 15,23% do total do patrimônio, além de outros demais ativos com baixa representatividade, que representam 1,82%.

1.2 Casamento de Ativo e Passivo

O objetivo do Estudo de ALM (Asset Liability Management) é apresentar o melhor entendimento dos riscos inerentes à gestão dos recursos da IPREVI em busca de minimizar os impactos do descasamento do ativo e passivo do plano de benefícios, passando a ser uma indispensável estratégia de gestão e tomada de decisão, contemplando os possíveis riscos e identificando com a devida antecedência, evitando que os demais servidores e o Ente Federativo arquem com a variação não prevista desses riscos, afinal o sistema é contributivo, ou seja todos são corresponsáveis.

Propõe-se diagnosticar ao IPREVI a melhor Alocação Estratégica de seus ativos, considerando o fluxo de suas obrigações definidas em seu cálculo atuarial. Fica definido como Alocação Estratégica aquela onde os ativos são distribuídos proporcionalmente aos rendimentos esperados para cada classe de ativos no longo prazo, sendo que a sua utilização isolada pode se mostrar um tanto rígida.

Ao analisarmos o Estudo de ALM elaborado em novembro de 2021, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário para os próximos 10 (dez) anos é positivo, considerando o recebimento dos valores provenientes de contribuições previdenciárias e, inclusive, dos aportes provenientes do plano de amortização no intuito de equacionamento do déficit.

Ao analisarmos o fluxo de despesa do IPREVI, foi utilizado a duração do passivo estimado de 21,8 anos, conforme premissas estipuladas previamente pela Secretária de Previdência Social. Essa duração aproximando-se da *Duration* da Carteira Eficiente “08” proposta pelo conceito de Fronteira Eficiente.

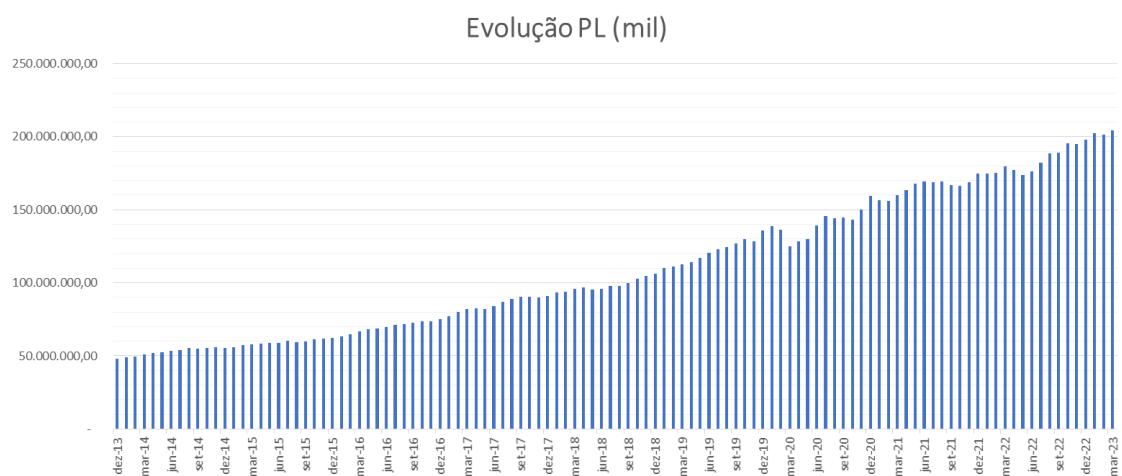


A otimização da carteira de investimentos considerando as premissas utilizadas no conceito da Fronteira Eficiente, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de investimento de forma a reproduzir eficiência, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal visão do IPREVI.



1.3 Evolução Patrimonial



Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo.

Houve uma singela diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro frente a pandemia do COVID-1.

Ao final do exercício de 2020, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido, igualitário ou superior aos resultados apresentados antes do declínio. É possível notar que o patrimônio líquido do IPREVI vem seguindo uma curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês.

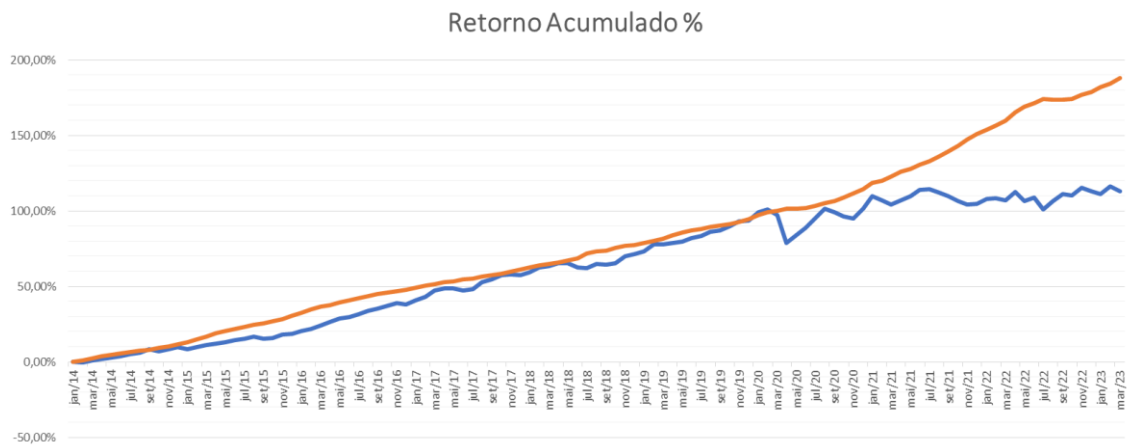
No exercício de 2021, mantém-se o crescimento contínuo com pequenas variações frente as frequentes especulações mercadológicas.

No final do primeiro trimestre de 2022 houve uma diminuição do patrimônio líquido, porém, no início do segundo trimestre já obteve resultado crescente que se mantém até o período atual.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do IPREVI, que tentem a reproduzir a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.



1.4 Rentabilidade



O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade no longo prazo, devido aos acontecimentos mercadológicos ocorridos no exercício de 2020. Não se pode descartar a possibilidade de haver novos e maiores declínios, contudo, há grande possibilidade de retomada e conseqüentemente, novamente, voltar a superar a meta atuarial no longo prazo.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa 4,41% de meta de rentabilidade estabelecida contra 1,30% de rentabilidade obtida pela carteira de investimentos.

Rentabilidade da Carteira de Investimentos



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM
2014														
Carteira	-0,22%	0,97%	1,17%	1,00%	0,90%	1,03%	0,96%	2,34%	-1,20%	1,19%	1,08%	-1,05%	8,42%	8,42%
Meta	1,06%	1,16%	1,36%	1,14%	0,95%	0,87%	0,54%	0,74%	1,08%	0,96%	0,98%	1,29%	12,82%	12,82%
2015														
Carteira	1,27%	1,33%	0,59%	0,92%	1,14%	0,83%	1,46%	-1,38%	0,37%	1,92%	0,57%	1,53%	11,03%	20,38%
Meta	1,73%	1,64%	1,84%	1,18%	1,21%	1,28%	1,16%	0,71%	1,03%	1,31%	1,48%	1,47%	17,27%	32,31%
2016														
Carteira	1,32%	1,64%	1,98%	1,70%	0,81%	1,36%	1,90%	0,95%	1,29%	1,34%	-0,55%	1,96%	16,85%	40,67%
Meta	1,74%	1,34%	0,94%	1,08%	1,27%	0,86%	1,01%	0,98%	0,57%	0,72%	0,64%	0,81%	12,63%	49,02%
2017														
Carteira	1,81%	2,73%	0,94%	0,02%	-0,78%	0,51%	3,08%	1,29%	1,81%	0,22%	-0,14%	1,04%	13,19%	59,23%
Meta	0,89%	0,75%	0,78%	0,56%	0,82%	0,26%	0,73%	0,72%	0,62%	0,91%	0,74%	0,91%	9,04%	62,49%
2018														
Carteira	2,20%	0,53%	1,01%	0,14%	-1,88%	-0,28%	1,71%	-0,29%	0,81%	2,72%	0,84%	1,05%	8,81%	73,26%
Meta	0,80%	0,74%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,84%	0,44%	0,92%	0,96%	0,25%	0,61%	9,91%	78,59%
2019														
Carteira	2,62%	0,10%	0,30%	0,74%	1,29%	0,78%	1,48%	0,39%	1,51%	1,70%	0,23%	2,84%	14,86%	99,01%
Meta	0,83%	0,90%	1,19%	1,06%	0,64%	0,45%	0,72%	0,62%	0,45%	0,63%	0,98%	1,64%	10,58%	97,49%
2020														
Carteira	1,01%	-1,97%	-9,24%	2,81%	2,84%	2,98%	3,41%	-1,12%	-1,36%	-0,68%	3,37%	3,97%	5,35%	109,66%
Meta	0,71%	0,66%	0,57%	0,14%	0,07%	0,74%	0,88%	0,72%	1,12%	1,34%	1,35%	1,86%	10,63%	118,49%
2021														
Carteira	-1,17%	-1,36%	1,34%	1,28%	1,91%	0,24%	-1,10%	-1,00%	-1,52%	-1,23%	0,18%	1,75%	-0,77%	108,03%
Meta	0,69%	1,26%	1,44%	0,75%	1,29%	0,99%	1,44%	1,35%	1,62%	1,69%	1,39%	1,24%	16,24%	153,97%
2022														
Carteira	0,06%	-0,52%	2,75%	-3,01%	1,23%	-3,82%	2,81%	2,12%	-0,43%	2,53%	-1,14%	-0,72%	1,60%	128,71%
Meta	0,94%	1,38%	2,05%	1,43%	0,89%	1,08%	-0,28%	0,08%	0,11%	0,98%	0,79%	1,04%	10,98%	181,87%
2023														
Carteira	2,24%	-1,41%	0,50%										1,30%	12,43%
Meta	2,24%	0,80%	1,31%										4,41%	15,88%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Em se tratando da rentabilidade para o exercício de 2023, o IPREVI obteve no período de referência o resultado de 12,43%, permitindo que seu resultado acumulado para o mesmo exercício diminuísse. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o período de referência com o resultado de 4,41%, acumulando para o mesmo exercício o montante de 15,88%.

1.5 Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.



CRÉDITO
& MERCADO

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo IPREVI para controle do risco de mercado.

Análise de Risco- carteira de 1º trimestre/2023

Carteira de Investimentos	Março de 2023				
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	VaR (95% MV 21 du)		
			Renda Fixa	Renda Variável	Invst. Exterior
	0,50%	3,69%	1,32%	-1,25%	2,26%

Produto / Fundo	Março de 2023		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	5,22%	21,85%	10,37%
GLOBAL X ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	5,14%	23,54%	11,18%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	4,08%	18,22%	8,65%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	3,98%	18,47%	8,77%
BRDESCO S&P 500 MAIS FIC MULTIMERCADO	3,97%	18,32%	8,70%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,60%	3,33%	1,58%
DAYCOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2,58%	16,20%	7,69%
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	2,47%	3,15%	1,49%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIMERCADO	2,34%	26,21%	12,44%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,12%	2,79%	1,33%
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	1,97%	8,43%	4,00%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,50%	1,86%	0,89%
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	1,50%	1,86%	0,89%
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	1,48%	1,86%	0,88%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,39%	2,34%	1,11%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,38%	2,28%	1,08%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	1,38%	0,61%	0,29%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,27%	1,89%	0,90%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	1,21%	0,39%	0,19%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	1,16%	0,07%	0,03%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,16%	0,05%	0,02%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,12%	0,13%	0,06%
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,09%	15,96%	7,58%
SCHRÖDER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,87%	17,57%	8,34%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	0,51%	0,47%	0,22%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	-0,29%	5,21%	2,47%
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	-0,40%	12,43%	5,90%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-1,04%	21,92%	10,41%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES	-1,65%	18,11%	8,60%
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-1,66%	15,26%	7,25%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	-2,01%	15,84%	7,52%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-2,82%	14,28%	6,78%
MULTINVEST FI AÇÕES	-3,27%	20,20%	9,59%
MULTINVEST SMALL CAPS FI AÇÕES	-3,32%	22,65%	10,75%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	-3,40%	17,36%	8,24%
BRDESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES	-3,69%	18,26%	8,67%
ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-3,93%	17,28%	8,20%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-4,02%	12,03%	5,71%
TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	-4,07%	23,90%	11,35%
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	-4,91%	18,87%	8,96%
TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-6,31%	29,61%	14,06%
ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES	-6,42%	26,31%	12,50%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	-7,17%	29,29%	13,91%

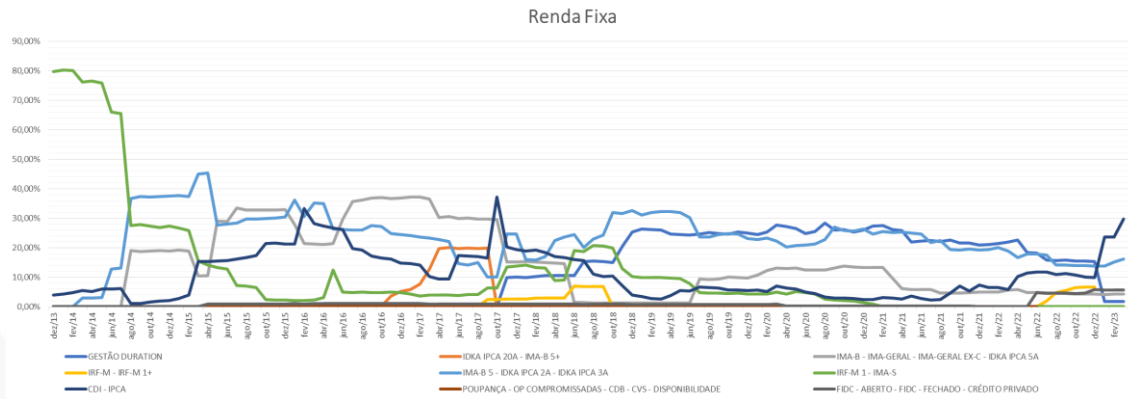
Os resultados apresentados pela carteira de investimentos do IPREVI são reflexo da volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa e renda variável estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI para 2022 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.

O otimismo para os retornos positivos advindos dos fundos de investimentos de ações se mantém, com novas perspectivas e novas altas, principalmente para o fechamento do exercício de 2022, proporcionado maior rentabilidade para a carteira de investimentos, contudo, deve-se analisar o cenário econômico uma vez que os mercados, nacional e internacional, ainda estão sofrendo com o impacto do vírus COVID-19.



Histórico de Movimentações Acumulado



A exposição em renda fixa sai de uma elevada concentração em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de curto prazo, trazendo essa exposição até o segundo semestre do ano de 2014. No início do exercício de 2015, houve uma redução drástica na posição em fundos de investimentos atrelados aos vértices já citados, sendo realocados em fundos de investimentos atrelados a vértices de médio e longo prazo, acompanhados do aumento da exposição em fundos de investimentos referenciados em CDI.

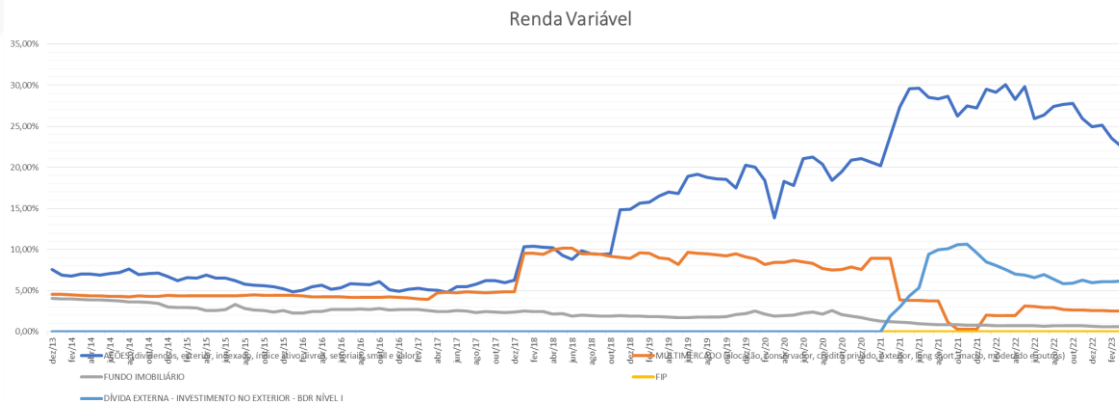
No final do exercício de 2016, houve a busca por fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de longuíssimo prazo, o que perdurou até o final do exercício de 2017, não havendo novas exposições no decorrer do período analisado.

No decorrer do segundo semestre do exercício de 2018, a exposição da carteira de investimentos do IPREVI foi novamente readequada, mantendo a diminuição gradativa em fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de curto prazo, aumentando em fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de médio prazo e fundos de investimentos classificados como de gestão *duration*.

A busca por fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de longo prazo, começaram a surgir no final do primeiro semestre do exercício de 2019, mantendo-se sua posição até o início de 2020.

Para o exercício de 2021 e 2022, podemos destacar uma singela diminuição na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de longo e curto prazo. A diminuição corresponde a realocações no próprio segmento e no segmento de renda variável.

Para o exercício de 2023 podemos observar que segue o planejamento do ano anterior, destacando uma singela diminuição na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de longo e curto prazo. A diminuição corresponde a realocações no próprio segmento e no segmento de renda variável.



A introdução de renda variável na carteira de investimentos do IPREVI iniciou-se no nosso banco de dados, contemplando inicialmente fundos de investimentos classificados como ações, multimercado e imobiliário; sendo posteriormente, ainda no segundo semestre do exercício de 2018, um aumento gradativo nos fundos de investimentos em ações, sendo hoje a maior exposição no segmento de renda variável.

Identifica-se que o investimento em ações cresceu de forma contínua no exercício de 2020 e 2021, pois o IPREVI tendeu a buscar novas exposições para o segmento.

Podemos observar inclusive, a busca por oportunidades em fundos de investimentos no exterior, que vem aumentando gradativamente no exercício de 2021, mas teve uma ligeira diminuição no início de 2022, assim como os investimentos de multimercado.

No exercício de 2022 houveram grandes oscilações nos fundos de investimentos classificados como ações, isso ocorreu devido à alta volatilidade do mercado financeiro, já os investimentos classificados como multimercado e investimentos no exterior, sofreram apenas pequenas oscilações.

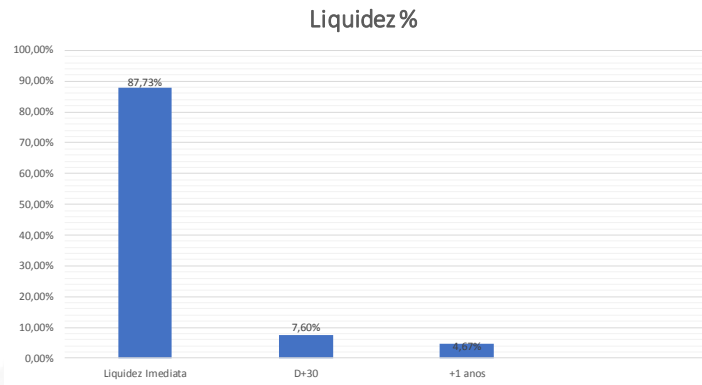
No exercício de 2023, até o presente momento não é possível observar grandes mudanças nas alocações realizadas, é possível identificar um padrão bem similar ao implantado no ano anterior.



1.7 Liquidez

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 87,73% para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREVI.

Disponibilidade	Saldo	%
Liquidez Imediata	179.488.222,36	87,73%
D+30	15.558.877,09	7,60%
+1 anos	9.547.434,72	4,67%
	204.594.534,17	100,00%



Recomendamos aos gestores que a importância de compreender a necessidade da exposição da carteira de investimentos em ativos de menor liquidez, demonstra que os membros dirigentes objetivam retornos no longo prazo, possibilitam ao regime próprio arcar com seus compromissos futuros frente aos novos beneficiários.



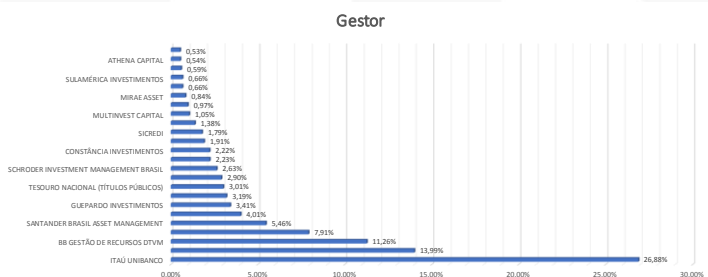
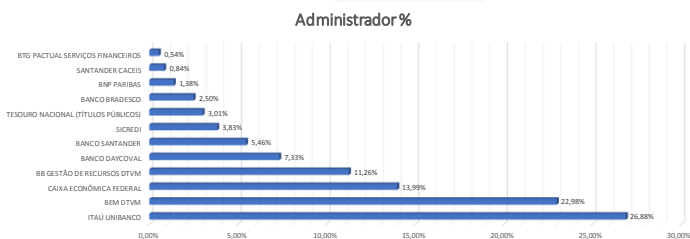
2 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Instituições Financeiras

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do IPREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Administrador	Valor	% s/ Carteira
ITAÚ UNIBANCO	54.998.103,97	26,88%
BEM DTVM	47.016.203,64	22,98%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	28.617.503,37	13,99%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	23.039.322,88	11,26%
BANCO DAFCOVAL	15.003.376,49	7,33%
BANCO SANTANDER	11.176.320,23	5,46%
SICREDI	7.836.614,98	3,83%
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	6.153.801,51	3,01%
BANCO BRADESCO	5.122.831,74	2,50%
BNP PARIBAS	2.818.930,32	1,38%
SANTANDER CACEIS	1.711.602,98	0,84%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	1.099.922,06	0,54%
Total	204.594.534,17	

Gestor	Valor	% s/ Carteira
ITAÚ UNIBANCO	54.998.103,97	26,88%
CAIXA DTVM	28.617.503,37	13,99%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	23.039.322,88	11,26%
SOMMA INVESTIMENTOS	16.179.300,67	7,91%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	11.176.320,23	5,46%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	8.209.704,93	4,01%
GUEPARDO INVESTIMENTOS	6.968.225,13	3,41%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	6.526.115,79	3,19%
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	6.153.801,51	3,01%
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA	5.924.189,14	2,90%
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	5.371.863,29	2,63%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.560.843,01	2,23%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	4.539.047,04	2,22%
TARPON INVESTIMENTOS	3.915.983,87	1,91%
SICREDI	3.662.193,43	1,79%
XP ASSET MANAGEMENT	2.818.930,32	1,38%
MULTINVEST CAPITAL	2.142.180,25	1,05%
DAFCOVAL ASSET MANAGEMENT	1.976.983,24	0,97%
MIRAE ASSET	1.711.602,98	0,84%
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	1.356.660,50	0,66%
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	1.353.902,67	0,66%
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	1.214.191,05	0,59%
ATHENA CAPITAL	1.099.922,06	0,54%
TRÍGONO CAPITAL	1.077.638,84	0,53%
Total	204.594.534,17	



2.2 Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 3.922/10, Art. 15º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA	✗	✓	✓	✓	✓
ATHENA CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
AZ QUEST INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO DAYCOVAL	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO SANTANDER	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BEM DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	✗	✓	✓	✓	✓
GUEPARDO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
ITAÚ UNIBANCO	✓	✓	✓	✓	✓
MIRAE ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
MULTINVEST CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
SANTANDER CACEIS	✓	✓	✓	✓	✓
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	✗	✓	✓	✓	✓
SICREDI	✓	✓	✓	✓	✓
SOMMA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	✗	✓	✓	✓	✓
TARPON INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
TRÍGONO CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
XP ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓

Da análise aplicada, podemos destacar a Índigo Investimentos DVTM LTDA. (atual denominação da Foco DTVM Ltda.), os diretores: Benjamim Botelho de Almeida (na qualidade de diretor responsável), Gustavo Cleto Marsiglia (na qualidade de diretor) e Ricardo Ferreira Junqueira Ribeiro (na qualidade de diretor responsável) apresentaram propostas de termo de compromisso à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para encerrar o Processo Administrativo (PAS) CVM SEI 19957.008699/2019-01.

A Procuradoria Federal Especializada junto à Autarquia (PFE-CVM) recomendou a não celebração do ajuste, tendo vista a discrepância entre o valor ofertado e os potenciais prejuízos causados, além da gravidade dos fatos.

Após analisar o caso, o Comitê de Termo de Compromisso (CTC) entendeu que o acordo não seria conveniente e oportuno, considerando o posicionamento da PFE-CVM e a gravidade do caso concreto, assim como o histórico de parte dos proponentes e o grau de economia processual. Sendo assim, o CTC sugeriu a rejeição das propostas, recomendando a apreciação final do processo em sede de julgamento.



O Colegiado da CVM, por unanimidade, acompanhou a conclusão do CTC e rejeitou o Termo de Compromisso com Índigo Investimentos DVTM LTDA., Benjamim Botelho de Almeida, Gustavo Cleto Marsiglia e Ricardo Ferreira Junqueira Ribeiro.

O PAS CVM SEI 19957.008699/2019-01 foi instaurado pela Superintendência de Processos Sancionadores (SPS) e PFE-CVM, que concluíram pela responsabilização da Índigo Investimentos DVTM LTDA., Benjamim Botelho de Almeida e Gustavo Cleto Marsiglia: pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários (infração ao item I, na forma da letra “c” do item II, da Instrução CVM 8), e Ricardo Ferreira Junqueira Ribeiro: (i) pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários, (infração ao item I, na forma da letra “c” do item II, da Instrução CVM 8). (ii) pelo embaraço a fiscalização, decorrente do fato de não ter respondido aos ofícios expedidos pela CVM, que o intimaram a fornecer documentos e informações (infração ao art. 1º, III e parágrafo único, I e II, da Instrução CVM 491).

2.3 Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos

Os Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI) são atribuídos em uma escala de cinco pontos: Excelente, Forte, Proficiente, Adequado e Fraco. As Instituições Financeiras do IPC possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	Fitch Ratings	Moody's	Austin Rating
4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA	-	Muito Boa	-
ATHENA CAPITAL		Não encontrado	
AZ QUEST INVESTIMENTOS	-	Excelente	-
BANCO BRADESCO		Excelente	-
BANCO DAYCOVAL		Não encontrado	
BANCO SANTANDER		Não encontrado	
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	-	Excelente	-
BEM DTVM			
BNP PARIBAS	Excelente	-	-
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	Excelente	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	Excelente	-	-
CAIXA DTVM	Excelente	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Excelente	-	-
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	-	-	QG2-
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT		Não encontrado	
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA		Não encontrado	
GUEPARDO INVESTIMENTOS		Não encontrado	
ITAÚ UNIBANCO	Excelente	-	-
MIRAE ASSET		Não encontrado	
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS		Não encontrado	
MULTINVEST CAPITAL	-	-	QG2-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS		Não encontrado	
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT		Não encontrado	
SANTANDER CACEIS		Não encontrado	
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL		Não encontrado	
SICREDI		Não encontrado	
SOMMA INVESTIMENTOS		Não encontrado	
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.		Não encontrado	
TARPON INVESTIMENTOS	Forte	-	-
TRÍGONO CAPITAL		Não encontrado	
XP ASSET MANAGEMENT		Não encontrado	



3 ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

3.1 SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de crédito privado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM conforme Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

Ele é gerido pela SOMMA INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ: 05.563.299/0001-06) credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM conforme Ato Declaratório nº 7.210, de 29 de abril de 2003.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante pela CVM conforme Ato Declaratório nº 1.432, de 27 junho de 1990.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 297.590,270,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por debêntures (51,74%), operações compromissadas em títulos públicos (28,82%), títulos privados (13,23%), cotas de fundo de investimento (4,21%), títulos federais (0,42%), que representam o montante de 98,42% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (CNPJ: 17.250.006/0001-10)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como em direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.



O Fundo é administrado pelo FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 03.317.692/000194), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.

Ele é gerido pela REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 13.037.768/0001-81), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 12.175, de 16 de fevereiro de 2012.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO FINAXIS S.A. (CNPJ: 11.758.741/0001-52) devidamente habilitada na CVM meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011.

O Fundo tem por objetivo a valorização de suas Cotas por meio da aquisição: (i) de Direitos Creditórios, nos termos dos respectivos Contratos de Cessão; e (ii) de ativos financeiros.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 257.023.150,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por debentures (52,12%), títulos privados (15,40%) e operações compromissadas em títulos públicos (27,04%) e fundos de investimento (4,75%) que representam o montante de 99,31% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Consulta Formal realizada no dia 07 de maio de 2021, foram aprovados as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente de 31 de dezembro de 2020.

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIFRA STAR (CNPJ: 14.166.140/0001-49)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como em direito creditório, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado, encerrando no dia 01 de março de 2027. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

Será cobrado Taxa de Performance, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior que exceder a 120% (cento e vinte por cento) da Taxa DI, em cada período de apuração, já deduzidas as rentabilidades das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino

O Fundo é administrado pelo FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 03.317.692/000194), devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.



Ele é gerido pela ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 33.459.864/0001-25), devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 17.722, de 06 de março de 2020.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o BANCO FINAXIS S.A. (CNPJ: 11.758.741/0001-52) devidamente habilitada na CVM meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, observada sua política de investimento, de composição e de diversificação de sua Carteira, dispostas neste Regulamento, a valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Regulamento, com ou sem coobrigação dos respectivos Cedentes, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito; e (ii) de Ativos Financeiros.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 643.871,300,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por direitos creditórios (85,68%), cotas de fundo de investimento (11,58%), essas não identificadas ou classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, e títulos públicos federais (0,63%), que representam o montante de 97,89% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 07 de março de 2022, informando que conforme apuração dos votos realizada em 03 de março de 2022 em razão da Consulta Formal aos cotistas do Fundo, foi aprovada a destituição da OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.916.849/0001-26, como gestora do Fundo, de modo que a gestão profissional da carteira do Fundo passará a ser exercida única e exclusivamente pela ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., atual denominação social da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.459.864/0001-25, a partir da abertura do dia 07 de março de 2022.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas de 26 de novembro de 2019 aprovou os seguintes assuntos: alteração da rentabilidade alvo das cotas seniores do Fundo, de 128% da taxa DI para taxa DI acrescida de 2,25% ao ano; alteração da rentabilidade alvo das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, de 155% da taxa DI para taxa DI acrescida de 2,75% ao ano; as contas e as demonstrações contábeis do Fundo relativas aos exercícios sociais encerrados em 30 de junho de 2018 e 2019.

Em Consulta Formal de 19 de outubro de 2020 foi deliberado e aprovado a substituição da gestora do fundo pela OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. e aumento de 0,05% ao ano na taxa de administração e 0,05% ao ano na taxa de custódia.

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII (CNPJ: 40.677.194/0001-89)



Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo de duração indeterminado. Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo fundo.

O fundo é administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS (CNPJ: 13.486.793/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.784 de 30 de julho de 2010.

Ele é gerido pela VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA (CNPJ: 31.636.333/0001-35) devidamente registrado como prestadora de serviços por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é a BRL TRUST INVESTIMENTOS.

O fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos Cotistas por meio da aquisição de direitos creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme descrita no presente Regulamento, e sejam decorrentes de financiamento de automóveis (“Financiamentos”) e empréstimos pessoais (“Empréstimos”), os quais (i) são garantidos por alienação fiduciária dos Veículos, (ii) são formalizados por meio da emissão de CCB, e (iii) serão transferidos ao Fundo por meio de endosso das CCBs (“Direitos Creditórios”).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 414.175.230,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por direitos creditórios (81,48%), cotas de fundo investimento (13,56%), essas não identificadas ou classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, títulos públicos federais (1,48%), que representam o montante de 96,52% do patrimônio do fundo.

Não há fatos Relevantes publicados.

Não foi possível localizar o parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



3.2 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 09.599.346/0001-22)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

A Gestora receberá, ainda, uma remuneração baseada na performance da carteira, em percentual correspondente a 20%, aplicável sobre a rentabilidade das cotas do Fundo que exceder o percentual de 100% do Ibovespa, apurada de acordo com o Parágrafo 1º abaixo, após a dedução de todas as despesas do Fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

O Fundo é gerido pela 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 03.983.856/0001-12), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019, doravante denominada Gestora.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990, doravante denominado Custodiante.

O fundo tem por objetivo proporcionar, a médio e longo prazos, ganhos de capital aos seus Cotistas, através da aplicação em ações de emissão de companhias abertas pagadoras de bons dividendos, com base em uma gestão ativa e uma diversificação adequada de sua carteira.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 187.438,500,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (93,03%) e operações compromissadas (6,17%), que representam o montante de 99,20% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de janeiro de 2018 deliberou a partir de 16 de janeiro de 2018 a substituição da empresa dos serviços de custódia e controladoria dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo de Itaú Unibanco S.A. para Banco Bradesco S.A. e a alteração do regulamento do Fundo nos artigos 3º, 4º, e 24º.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de abril de 2019 deliberou a partir de 30 de abril de 2019: a) Aprovação das demonstrações financeiras do fundo e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Aprovação do novo modelo do Regulamento do Fundo e sua consolidação.



O Instrumento de Deliberação do Administrador de 26 de junho de 2019 delibera por retificar a última versão registrada do regulamento do Fundo ("Regulamento") na forma do Anexo 1 ao presente instrumento, tendo em vista que, na versão aprovada pelos cotistas na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 30 de abril de 2019 ("AGC"), foi alterado indevidamente o prazo de conversão das cotas, sem que tal matéria fosse objeto de deliberação pelos cotistas. Diante disso, o Administrador procedeu com a retificação do Artigo 19 do Regulamento para constar o prazo correto de conversão das cotas, i.e., que na emissão das cotas será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos confiados pelo investidor na conta do Fundo, desde que obedecido o horário limite estabelecido pelo Administrador. Ademais, ressalta-se que o presente ato tem por única finalidade ajustar o ponto abordado acima, ratificando as demais deliberações constantes da AGC e no Regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de novembro de 2019 deliberou a partir de 2 de dezembro de 2019 a substituição do antigo responsável pelas atividades de administração do Fundo, a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; a substituição do antigo responsável pelas atividades de gestão de recursos da carteira do Fundo, a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pela 4UM Gestão de Recursos Ltda.; a alteração da denominação social do Fundo de JMalucelli Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações para 4UM Marlim Fundo De Investimento Em Ações e demais alterações necessárias aos padrões da nova administradora.

O Instrumento Particular realizado em 18 de janeiro de 2021 deliberou a partir de 04 de fevereiro de 2021 a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco", "Da Administração e dos Prestadores de Serviços", "Da Emissão e do Resgate de Cotas", "Da Assembleia Geral de Cotistas", "Das Disposições Gerais" e a inclusão do capítulo "Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados".



3.3 ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FI AÇÕES (CNPJ: 26.687.461/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não são cobradas pelo fundo carência e taxa de ingresso.

As cotas do FUNDO poderão ser convertidas no 5º (quinto) dia corrido subsequente ao dia do recebimento do pedido de resgate (D+5) pela administradora, desde que o mesmo se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela administradora (“Data da Conversão com Taxa”). O pagamento do resgate, então, será efetivado no 3º (terceiro) dia útil subsequente à Data de Conversão com Taxa (D+3). Nestas condições, será cobrado ao cotista, uma taxa de antecipação de resgate, taxa de saída, no valor equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o montante líquido resgatado.

O fundo poderá realizar resgates compulsórios de cotas, desde que as condições sejam definidas e aprovadas em assembleia geral de cotistas. O referido resgate ocorrerá de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os Cotistas e não terá incidência de cobrança de taxa de saída.

O fundo remunera a gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do fundo que exceder 100% (cem por cento) da variação do IBX-100, já deduzidas todas as demais despesas do fundo, inclusive a Taxa de Administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos corresponderão ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

O fundo é administrado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela Athena Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 19.195.480/0001-11), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.464, expedido em 07 de janeiro de 2014.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003, denominado de custodiante.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 15.673.130,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (74,65%), operações compromissadas em títulos públicos (17,47%), outros (6,39%) que representam o montante de 98,51% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 16 de agosto de 2021, informando que na abertura do dia 16/08/2021, os valores mínimos serão alterados conforme, de forma que será refletido na



Lâmina do Fundo. - Valor Mínimo de Aplicação Inicial no FUNDO: R\$ 500,00 - Valor Mínimo de Movimentações no FUNDO: R\$ 100,00 - Saldo Mínimo de Manutenção no FUNDO: R\$ 100,00 - Saldo Mínimo de Resgate no FUNDO: R\$ 100,00.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 8 de abril de 2020 foi aprovada a incorporação ao Fundo do patrimônio do Volk Fundo de Investimento de Ações. A referida incorporação foi efetivada no fechamento do dia 8 de abril de 2020.

Através do Instrumento Particular de Alteração, realizado em 8 de dezembro de 2020, a Administradora do Fundo resolveu alterar o endereço da Gestora.

Em Ato do Administrador realizado em 28 de maio de 2021, foi retificado (i) BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Administradora do ATHENA TOTAL RETURN INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES ("Fundo"), resolveu anexar o Regulamento correto do Fundo, tendo em vista que, por um lapso, a última versão anexada constava diferente do aprovado em Assembleia. Tal alteração passa a ter efeito no fechamento do dia.



3.4 AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ: 07.279.657/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 250.333.400,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por cotas de fundos de investimentos (100%), do AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.977.607/0001-42), que será devidamente apresentado a seguir, e operações compromissadas (0,19%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2018 deliberou, a partir de 11 de outubro de 2018, a alteração do Regulamento do Fundo, no capítulo “Do Objetivo e da Política de Investimento”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2019 deliberou, a partir do fechamento de 28 de maio de 2019, a substituição do Administrador do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e, a partir da abertura de 29 de maio de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o custodiante do Fundo de BNY Mellon Banco S.A para Banco Bradesco S.A, “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e “Das Disposições Gerais”.

- AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.977.607/0001-42)



Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019, e gerido pela AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 04.506.394/0001-05), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 6435, de 20 de julho de 2001.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 254.591.960,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (66,18%), operações compromissadas (25,95%), títulos federais (4,86%), fundos de investimento (8,93%) e derivativos (0,31%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de agosto de 2019 deliberou, a partir desta data, a substituição do regulamento do Fundo, que entra em vigor em 29 de abril de 2019 e 27 de maio de 2019, a fim de retificar a data da conversão das cotas na aplicação.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 27 de maio de

2019 deliberou, a partir desta data, a adaptação do prazo de pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, afim de reduzi-lo em 1 dia.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de abril de 2019 deliberou, a partir de 26 de abril de 2019, a substituição da administradora do Fundo, da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. a substituição prestador dos serviços controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Bradesco S.A. e a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da



CRÉDITO
& MERCADO

Remuneração e Demais Despesas do Fundo”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e a adaptação do regulamento do Fundo aos padrões da nova Administradora.



3.5 BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 816.966,230,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por 99,26% de cotas de fundo de investimentos, sendo 99,25% do BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.258.286/0001-91) e 0,01% do BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 03.504.023/0001-21), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Em 05 de novembro de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando alteração dos valores de aplicação inicial, aplicação subsequente, resgate mínimo e saldo mínimo de permanência no fundo.

Em 10 de setembro de 2020, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando a alteração dos valores de movimentação do fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.258.286/0001-91)



Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou de performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações esteja sendo negociadas abaixo de seu potencial e com desconto em relação a sua história e a seus pares (estratégia valor).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 861.623.520,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (40,09%), operação compromissada (25,91%), cotas de fundos de investimentos (28,83%), e títulos públicos federais (4,34%), que representam o montante de 99,17% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 20 de maio de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberados: (i) inclusão, no quadro da composição da carteira, da possibilidade de aplicação em Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I até o limite de 20%; (ii) inclusão da possibilidade de o fundo aplicar até 20% do seu Patrimônio Líquido em ativos financeiros no exterior e (iii) alteração e reordenamento dos fatores de risco. Tais deliberações entraram em vigor em 21 de maio de 2021.

- **BB TOP DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 03.504.023/0001-21)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM –



Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.367.673.010,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por Títulos Públicos (53,41%), Operações Compromissadas (46,56%) que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 29 de junho de 2016, informando a alteração do valor mínimo para resgate do FUNDO, com vigência a partir de 29/06/2016, inclusive: RESGATE VALOR ANTERIOR-R\$ 100, 00-VALOR A PARTIR DE 29/06/2016-R\$ 0,01.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



3.7 BRADESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES (CNPJ: 14.099.976/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

O fundo possui taxa de performance, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o IBRX+2% a.a (dois por cento), cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração. A taxa de performance será calculada pelo método do ativo, sendo provisionada por dia útil e paga anualmente, exclusivamente em espécie, à vista, por períodos vencidos.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1432 de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar as variações do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBrX), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento do (IBrX) sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 196.396,130,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta 100% por cotas de fundo de investimentos, do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBRX ATIVO (CNPJ: 09.564.065/0001-34), onde será apresentado adequadamente a seguir.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 02 de setembro de 2021, informando que o Fundo aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Vale S.A., instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de junho de 2018, deliberou que a partir do dia



17 de setembro de 2018, a alteração do regulamento do fundo nos capítulos “Das políticas de Investimentos e Fatores de Risco”, “Da Administração”, “Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e do Regaste de Cotas”.

Em Assembleia, realizada em 20 de maio de 2019, foi deliberado que a partir do dia 27 de maio de 2019, terá adaptação do prazo para pagamento de resgates aos cotistas do fundo, o qual será reduzido em 1 (um) dia.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBRX ATIVO (CNPJ: 09.564.065/0001-34)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1432 de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar as variações do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBrX), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBrX) sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 385.929,430,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (97,95%), operações compromissadas (1,01%), cotas de fundos de investimentos (0,70%), sendo 0,25% do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-6) e 0,41% do ISHARES BM&FBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE - SMAL11 (CNPJ: 10.406.600/0001-08), que representam o montante de 99,09% do patrimônio do fundo.

Em 09 de março de 2018, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 02 de setembro de 2021, informando que o Fundo aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Vale S.A., instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.



O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia, realizada em 13 de setembro de 2017, foi deliberado: (I) a alteração do regulamento do fundo nos capítulos “Do Público-alvo”, “Das políticas de Investimentos e Fatores de Risco” e “Da Emissão e do Regate de Cotas”; (II) a incorporação, por este fundo, do Bradesco Fundo de Investimentos em Ações Institucional IBRX Alpha (CNPJ: 13.397.409/0001-35), ambos administrados pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. “BEM DTVM”, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Incorporador; e (II) a ratificação da nomeação da Price Water House Coopers Auditores Independentes, pela Administradora, como empresa avaliadora do Patrimônio Líquido deste Fundo e responsável pela elaboração das demonstrações financeiras.



3.8 CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída.

O fundo possui taxa de performance, que corresponde a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa. Será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada cotista.

Não há cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do fundo na data base respectiva for inferior ao valor da cota do fundo por ocasião da última cobrança da taxa de performance efetuada no fundo ou da aplicação do investidor no fundo se ocorrido após a data base de apuração.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF: 10.626.543/0001-72), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.564, de 28 de agosto de 2009. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidades por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.046.141.350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (87,38%), outros (6,63%), operações compromissadas em títulos públicos (5,09%) e títulos públicos federais (0,12%), que representam o montante de 99,22% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 07 de outubro de 2019, foram deliberados: (I) a substituição do antigo administrador do fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (II) a substituição do antigo prestador de serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Bradesco S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV)



alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo passou de 0,036% (trinta e seis milésimos por cento ao ano) para 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento ao ano); e (VI) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-los aos padrões do novo administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 12 de novembro de 2019.

O Instrumento Particular da Conclusão da Consulta Formal realizado em 21 de junho de 2021, deliberou a partir de 22 de julho de 2021, a alteração do Regulamento do Fundo nos capítulos: “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e Dos Prestadores de Serviços”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas”, “Da Assembleia Geral de Cotistas”, “Das Disposições Gerais”, “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”.



3.9 FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ: 05.964.067/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITAIS LTDA (CNPJ: 01.294.929/0001-33), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 4.278, de 24 de março de 1997.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, com o objetivo buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 244.409,02 0,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência é composta por ações (83,72%), operações compromissadas (12,55%), debêntures (0,51%), BDR's (1,04%) e outros (2,51%) que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 5 de agosto de 2019 deliberou a partir de 17 de setembro de 2019, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Público-Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviços” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.



3.10 GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 38.280.883/0001-03)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 186.298.790,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por 100% das cotas do GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 14.213.077/0001-54), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2020, foi deliberado e aprovado: (I) a substituição do atual administrador do Fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.; (II) a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a inclusão da previsão da cobrança de uma remuneração mínima mensal da taxa de administração do Fundo; (vi) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (VII) a exclusão da previsão da cobrança da taxa de saída do Fundo; e (VIII) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 26 de outubro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) alteração do limite de composição da carteira do Fundo para investimento no exterior; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever as alterações supracitadas.



- GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 14.213.077/0001-54)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela Guepardo Investimentos Ltda. (CNPJ: 07.078.144/0001-00), devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 8.092, de 23 de dezembro de 2004.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo a aplicação de seus recursos em valores mobiliários e outras operações disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, com o objetivo de proporcionar retornos reais aos acionistas.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.034.193.100,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (98,24%) e operações compromissadas (0,80%), que representam o montante de 99,04% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Quotistas de 13 de outubro de 2020, foram deliberados: (i) a substituição do administrador do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (ii) a substituição do prestador dos serviços de controladoria do Fundo, para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (iii) a substituição do prestador dos serviços de custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco BTG Pactual S.A.; (iv) a alteração do auditor do Fundo para a Ernst Young Auditores Independentes S/S; (v) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (vi) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (vii) a alteração da taxa de administração do Fundo; (viii) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (ix) a alteração das regras de emissões e resgates de quotas do Fundo; e (x) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 18 de novembro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 20 de agosto de 2020, teve por deliberação: O (s) cotista(s) reconheceu(ram) ter(em) lido as demonstrações financeiras ora objeto de



deliberação, bem como estar(em) ciente(s) dos motivos que levaram estas a apresentarem o mencionado parecer modificado, tendo as referidas demonstrações financeiras sido aprovadas pelos cotistas participantes.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) alteração do limite de composição da carteira do Fundo para investimento no exterior; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever as alterações supracitadas.



3.11 ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.347.815/0001-99)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O gestor receberá taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do fundo que exceder a 100% (cem por cento) da variação do Ibovespa, apurado pela B3.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Ações”, os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 176.379.130,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por 100% decotas de fundos de investimento, sendo 99,63% do ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 18.138.837/0001-67) e 0,52% do ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 18.138.837/0001-67)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.



O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos preponderantemente em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.842.139,940,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (49,58%), Investimentos no Exterior (40,12%), Outros (3,02%), Títulos públicos federais (7,77%) que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2020, foi deliberado a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos à aplicação, resgates, política de distribuição de resultados e quadro Limites por Ativo, com efetivação a partir de 17 de abril de 2020.

- ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos preponderantemente em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 187.345,110,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (46,72%), cotas de fundo de investimento (22,26%) do IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 21.407.758/0001-19), títulos públicos federais (30,52%) e outros (0,95%) que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo

Em 12 de janeiro de 2018, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando aderiu a um procedimento arbitral de natureza indenizatória proposto em face da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. O



Fundo informa, ainda, que a decisão de aderir ao procedimento arbitral será levada à ratificação de seus cotistas

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, foi deliberado a adequação as resoluções nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, e a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos as aplicações e resgate em dias sem expediente bancário e outros aprimoramentos redacionais do Regulamento do Fundo, em conformidade com a Instrução CVM 555/14, sem a alteração das demais características, com efetivação a partir de 30 de outubro de 2019.



3.12 MULTINVEST FI AÇÕES (CNPJ: 13.608.335/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento) da valorização da cota do fundo que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa (taxa de performance).

O fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A (CNPJ/ 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019, e gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/ 12.564.465/0001-54), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 11.663. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Daycoval S.A., credenciada na CVM Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 41.908,990,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência é composta por ações (69,10%), cotas de fundos de investimentos (23,38%), essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014, operações compromissadas (7,20%) e outros (0,90%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Em 12 de março de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que o Administrador renunciou, na data apresentada, aos serviços de administração fiduciária do Fundo, nos termos do art. 94, caput e §1º, da Instrução CVM 555. Em razão da renúncia do Administrador, serve o presente fato relevante para informar, ademais, e nos termos do já referido dispositivo, que o Administrador: (I) permanecerá no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (II) que vai convocar Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia 29 de março de 2019 para, dentre outros assuntos, deliberar pela substituição do Administrador do Fundo mediante proposta a ser apresentada pelo Gestor do Fundo na referida Assembleia Geral Extraordinária.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2019, foram deliberados os assuntos: (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo do Atual Administrador para Nova



Administradora mediante proposta a ser apresentada pelo Gestor do Fundo na Assembleia; (ii) Os procedimentos de transferência da Administração do Fundo, caso seja apresentada proposta de Novo Administrador pelo Gestor do Fundo e o item (i) acima seja aprovado; (iii) a contratação de serviço de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial Data de Transferência, caso aprovado o item (i) acima; (iv) indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a CVM, a partir da Data da Transferência, pela administração do Fundo; (v) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, a partir da Data da Transferência da administração do Fundo; (vi) a destituição do Atual Administrador da função de distribuidor de cotas do Fundo e a contratação da Nova Administradora do Fundo, caso seja aprovado o item (i) acima para o desempenho desta função; (vii) a ratificação do prestador de serviços de gestão; (viii) a destituição do atual prestador de serviços de Custódia, Tesouraria, Escrituração e Controle de Ativos e de Passivos do Fundo e a contratação de novo custodiante para o desempenho desta; (ix) o novo Regulamento consolidado, no padrão da Nova Administradora, caso seja apresentada e aprovada proposta de nova administradora pelo Gestor do Fundo; (x) a autorização para que a Nova Administradora realize todos os procedimentos necessários, caso aprovados os itens acima. Conforme Instrumento particular de alteração datado de 04 de maio de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: Reduzir a taxa de custódia para 0,00% a.a. (zero vírgula zero por cento ao ano); O novo regulamento passou a vigor a partir de 04 de maio de 2020.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021, foi deliberado sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de setembro de 2021, foi deliberado e aprovado: (i) a alteração da taxa de administração de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano para 2,00% (dois por cento) ao ano. Tal alteração terá vigência a partir da abertura de 21 de outubro de 2021.



3.13 SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES (CNPJ: 06.051.151/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. (CNPJ/ 01.181.521/0001- 55), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.497, de 24 de setembro de 1997, e gerido pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ/ 92.886.662/0001-29), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 6.816, de 10 de maio de 2002. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Cooperativo Sicredi S.A.

O fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, visando superar a variação do índice Ibovespa

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 220.007,710,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (92,69%), operações compromissadas em títulos públicos (3,87%), que representam o montante de 99,34% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em assembleia geral, realizada em 29 de julho de 2020, foram deliberados os assuntos: (I) Assembleia Geral Ordinária: Aprovação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (II) Assembleia Geral Extraordinária: Alteração do nome do Fundo para SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; Alteração da forma de comunicação com os cotistas, permitindo meio eletrônico; e Inclusão da possibilidade de assembleia por meio eletrônico.

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 04 de maio de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: Reduzir a taxa de custódia para 0,00% a.a. (zero vírgula zero por cento ao ano). O novo regulamento passou a vigor a partir de 04 de maio de 2020.



3.14 SOMMA BRASIL FI AÇÕES (CNPJ: 14.550.994/0001-24)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM conforme Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

A Gestora é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) GTH37Z.00002.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante pela CVM conforme Ato Declaratório nº 1.432, de 27 junho de 1990.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade superior ao Ibovespa por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 286.509.100,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (96,73%), outros (2,59%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,51%), que representam o montante de 99,83% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 06 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado sobre a alteração no Regulamento do Fundo, a fim de alterar sua denominação social de Constância Legan Brasil Fundo de Investimento em Ações para Constância Brasil Fundo de Investimento em Ações.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 3 de abril de 2020 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo "Da Administração e dos Prestadores de Serviços".

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo de 18 de agosto de 2021 aprovou, a partir de 10 de setembro de 2021, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos "Do Fundo", a fim de alterar a denominação social do Fundo de Constância Brasil Fundo de Investimento em Ações para Somma Brasil Fundo de Investimento em Ações, "Da

Administração e dos Prestadores de Serviços", a fim de alterar a Gestora do Fundo de Constância Investimentos Ltda. para Somma Investimento S.A., "Da Política de Investimento e



CRÉDITO
& MERCADO

Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Assembleia Geral de Cotistas” e “Das Disposições Gerais”, e, a inclusão dos capítulos “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”.



3.15 SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES (CNPJ: 34.525.068/0001-06)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela SULAMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. (CNPJ: 32.206.435/0001-83), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BANCO BRADESCO S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 321.978.710,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (96,73%), operações compromissadas em títulos públicos (0,51%) e outros (2,59%) que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de janeiro de 2020, deliberou a partir de 30 de janeiro de 2020, sobre; (i) as adequações dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 15 que tratam de taxa de performance.

O Instrumento Particular realizado em 7 de abril de 2020, deliberou a partir de 13 de abril de 2020, unilateralmente, pela correção do prazo de pagamento de pedidos de resgate, considerando que, deixou de constar no regulamento do Fundo que o prazo de pagamento de resgates é realizado em dias úteis e não dias corridos, sendo certo que, tal prazo, necessariamente, precisa ser calculado em dias úteis por uma questão de alinhamento com o prazo de pagamento de liquidação de ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, bem como com o prazo de pagamento de resgate do Fundo Investido, a saber, o Sul América Selection Fundo de Investimento em Ações.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de maio de 2020 deliberou, a partir de 18 de junho de 2020, sobre a alteração da política de investimentos e a composição da carteira do Fundo, para constar que o Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus



recursos em cotas do Sul América Selection Master I Fundo de Investimento em Ações, a consolidação do regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de fevereiro de 2021 deliberou, a partir do fechamento de 26 de fevereiro de 2021, a substituição da instituição administradora do Fundo, de Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., deliberou também, sobre a adequação do regulamento do Fundo aos padrões da nova administradora.



3.16 TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES (CNPJ: 35.726.741/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 566.322,430,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por 99,81% de cotas do fundo (omitidas), esses não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2020, foi deliberado e aprovado: (I) a substituição do atual administrador do Fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.; (II) a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a inclusão da previsão da cobrança de uma remuneração mínima mensal da taxa de administração do Fundo; (vi) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (VII) a exclusão da previsão da cobrança da taxa de saída do Fundo; e (VIII) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 26 de outubro de 2020.



3.17 TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 36.671.926/0001-56)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa. A taxa de performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada Cotista.

O fundo é administrado pela Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela TRÍGONO CAPITAL LTDA. (CNPJ: 28.925.400/0001-27), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 16.129 de 05 de fevereiro de 2018.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90) credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em cotas do TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 191.040,300,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta 100% por cotas de fundos de investimento do TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 29.088.425/0001-86), que será devidamente apresentado a seguir.

Em 02 de setembro de 2022 a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que, conforme faculdade prevista no Artigo 47 da Instrução CVM nº 555/14, alterou o Regulamento do Fundo a partir de 02.09.2022, a fim de retirar o valor mínimo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da taxa de custódia paga pelo Fundo, disposta no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 5 de julho de 2021, foi deliberado e aprovado a alteração da taxa de administração de 2,00% (dois por cento) ao ano para 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano a consolidação do regulamento do Fundo a fim de prever a alteração supracitada, o qual terá vigência a partir de 9 de agosto de 2021.



Em Assembleia Geral Ordinária De Cotistas, realizada em 22 de novembro de 2021, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2021.

- TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 29.088.425/0001-86)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não são cobradas pelo fundo carência, taxa de ingresso, saída ou performance.

O fundo é administrado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

Ele é gerido pela TRÍGONO CAPITAL LTDA. (CNPJ: 28.925.400/0001-27), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 16.129 de 05 de fevereiro de 2018.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003, denominado de custodiante.

O fundo tem por objetivo manter, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da carteira em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX – Índice Brasil.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 821.325,310,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (95,29%), cotas de fundo de investimento (3,20%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,17%), que representam o montante de 98,66% do patrimônio do fundo. As ações e as cotas de fundo de investimento estão classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



3.18 AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 35.002.482/0001-01)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ele é gerido pela XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 37.918.829/0001-88), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020.

O fundo tem por objetivo proporcionar a seus cotistas, valorizações de suas cotas por meio de uma carteira composta por ativos financeiros negociados no exterior. Para tanto, o patrimônio líquido do FUNDO deverá estar alocado no mínimo em 95% no fundo AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 35.002.473/0001-02 (“FUNDO ALVO”), cuja política de investimento consiste em aplicar até 100% de seus recursos em ativos financeiros emitidos e/ou negociados no exterior.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 227.388,440,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, por 99,39% de cotas de fundos de investimentos, essas não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada eletronicamente em 29 de março de 2021, foram deliberadas: a) alteração do quadro “Prestadores de Serviços” do regulamento do FUNDO; b) alteração e consolidação do regulamento do FUNDO nos termos do Anexo I à presente ata, considerando as deliberações acima; c) alteração do quadro “Objetivo do Fundo” do regulamento do FUNDO; d) alteração do quadro “Público Alvo” do regulamento do FUNDO; e) alteração do quadro “Integralização e Resgate em Ativos Financeiros” do regulamento do FUNDO; f) alteração do quadro “Remuneração” do regulamento do FUNDO; g) alteração do quadro “Exercício Social” do regulamento do FUNDO; h) alteração do quadro “Política de Investimento” do regulamento do FUNDO; i) alteração do quadro “Ativos Financeiros Relacionados ao Administrador e à Gestora” do regulamento do FUNDO; j) alteração do quadro “Limites de Concentração por Emissor” do regulamento do FUNDO; k) alteração do quadro “Limites de Concentração por Modalidade de Ativo Financeiro” do regulamento do FUNDO; m) alteração do Capítulo I - Do Fundo do regulamento do FUNDO; l) alteração do



Capítulo II - Do Público Alvo do regulamento do FUNDO; n) alteração do Capítulo III - Da Política de Investimento e Diversificação da Carteira do regulamento do FUNDO; o) inclusão do Capítulo X – Da Tributação (“Capítulo X”) ao regulamento do FUNDO, com a consequente renumeração dos capítulos e cláusulas seguintes; p) alteração do renumerado Capítulo XI – Da Assembleia Geral de Cotistas do regulamento do FUNDO; q) alteração e consolidação do regulamento do FUNDO nos termos do Anexo II à presente ata, considerando as deliberações acima. A partir de 14 de maio de 2021.

3.19 GLOBAL X ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.437.010/0001-07)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo banco SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, e gerido pelo MIRAE ASSET GLOBAL INVESTIMENTOS (BRASIL) GESTÃO RECURSOS LTDA. (CNPJ: 09.095.455/0001-02), Ato Declaratório CVM nº 10.025, de 12/09/2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.896.616/0001-30, (“FUNDO MASTER”).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.863,300,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta 99,92% por cotas de fundos, do GLOBAL X ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES (CNPJ: 36.896.616/0001-30), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há fatos relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BOTZ GLOBAL X MIRAE ASSET ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL USD FIA IE (CNPJ: 36.896.616/0001-30)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo banco SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E

VALORES MOBILIARIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, e gerido pelo MIRAE ASSET GLOBAL INVESTIMENTOS (BRASIL) GESTÃO RECURSOS LTDA. (CNPJ: 09.095.455/0001-02), Ato Declaratório CVM nº 10.025, de 12/09/2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente no Global X Robotics & Artificial Intelligence ETF (BOTZ), código ISIN US 379554Y7159, listado na NASDAQ (National Association of Securities Dealers Automated Quotations).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.852,070,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por Investimentos no Exterior (99,48%) e cotas de fundo de investimento (0,02%), do SANTANDER CASH GREEN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 10.565.542/0001-65), que representam o montante de 99,50% do patrimônio do fundo.

Não há fatos relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



3.20 SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.308.394/0001-50)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ: 92.886.662/0001-2), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.816, de 10 de maio de 2002, doravante denominada Gestora.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.308.317/0001-08 (Fundo Master), com o compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 290.551.140,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por cotas de fundo de investimento (99,56%), do SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08), que será devidamente apresentado a seguir, e operações compromissadas (0,52%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

O Instrumento Particular realizado em 23 de novembro de 2020 deliberou, a partir de 23 de dezembro de 2020, sobre a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos: “Do Público Alvo”,



“Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.

- SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ: 92.886.662/0001-2), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.816, de 10 de maio de 2002, doravante denominada Gestora.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, vedada a alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 342.776,300,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por Fundos de Investimentos (99,51%) e operações compromissadas (0,51%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

O Instrumento Particular realizado em 23 de novembro de 2020 deliberou, a partir de 23 de dezembro de 2020, sobre a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos: “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.



3.21 DAYCOVAL FIÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 34.658.753/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou de performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, e gerido pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. (CNPJ: 72.027.832/0001-02), Ato Declaratório CVM nº 8056 de 02 de dezembro de 2004.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Daycoval S.A (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs Nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas, de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 23.159,240,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por Brazilian Depository Receipt – BDR (88,16%), Cotas de Fundo de investimento (9,98%), do ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91), e Operações Compromissadas (0,99%), que representam o montante de 99,13% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de dezembro de 2019, foi deliberado e aprovado: a) Alteração da razão social do Fundo para Daycoval Fundo de Investimento em Ações BDR Nível 1; b) Alteração da classificação do Fundo quanto a sua classe, política de investimento e, conseqüentemente se fator de risco de Multimercado Crédito Privado para Fundo de Investimento em Ações; c) Alteração do público alvo; d) Alteração de prestadores de serviço; e) Alteração de cotização e pagamento de resgates; f) Alteração da taxa de administração; e g) Exclusão da taxa de performance. O regulamento consolidado do Fundo, contendo as alterações aprovadas, entrou em vigor a partir de 06 de janeiro 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de setembro de 2020, foi deliberado e aprovado a alteração do regulamento do Fundo no capítulo “Condições para distribuição,



emissão, aplicação, resgate e amortização de cotas”, afim de reduzir o prazo para pagamento do resgate, conforme previsto no item 5.2, de “D+3” para “D+2” úteis após a conversão. O regulamento consolidado do Fundo, contendo as alterações aprovadas, entraram em vigor a partir de 11 de fevereiro 2021.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de junho de 2021, deliberou sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021.

- ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 19.909.560/0001-91)

Trata-se de um m fundo de investimento em cotas de fundo de índice, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), devidamente registrada para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O fundo tem por objetivo buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.197.324,140,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por 99,86% de investimentos no exterior.

Foi localizado fato relevante, publicado em 05 de julho de 2018, informando que de acordo com o disposto no Artigo 3º, Parágrafo Terceiro da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, (i) em razão do envio de 3 convocações para realização de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar sobre as aprovações das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018, devidamente auditadas nos termos da legislação em vigor; e (ii) em razão da ausência de quórum suficiente em todas as Assembleias de Aprovação de Contas agendadas para 28 de Junho, 03 e 05 de Julho de 2018, consideram-se aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018.

Foi localizado fato relevante, publicado em 31 de agosto de 2018, convocando os cotistas para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada no dia 11 de setembro de 2018 na oportunidade serão discutidas e votadas a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas e a consolidação do regulamento do FUNDO.

Foi localizado fato relevante, publicado em 08 de julho de 2019, informando que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, agendada para 28 de junho de 2019, não se realizou em razão do não comparecimento de quaisquer Cotistas. Nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, da ICVM 359, tendo em vista que as demonstrações contábeis do Fundo cujo relatório de auditoria não conteve ressalvas e que após a primeira convocação de assembleia geral não houve quórum



para deliberação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, a referida matéria será considerada aprovada.

Foi localizado fato relevante, publicado em 30 de junho de 2020, informando que a partir de 01 de julho de 2020 a Taxa de Administração do FUNDO será reduzida, passando de 0,24% ao ano, para 0,23% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo, compreendendo também a taxa de administração paga ao Fundo de Índice Alvo, que será reduzida do equivalente a 0,04% ao ano para 0,03%, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo de Índice Alvo.

Foi localizado fato relevante, publicado em 11 de agosto de 2021, informando que a Assembleia Geral de Cotistas, que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 09 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

No dia 11 de setembro de 2018, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, sendo que na oportunidade foram aprovadas sem ressalvas as seguintes matérias: (i) a alteração do valor do Lote Mínimo de Cotas de 100.000 para 50.000 cotas nas “Definições”; e (ii) a consolidação do regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima requeridas, a partir de 22 de outubro de 2018.

3.22 ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 37.306.507/0001-88)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990, de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o ITAÚ UNIBANCO S.A.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Ações” e “Ações BDR Nível I”, buscando acompanhar a variação de preços de ações norte americanas e/ou listadas nas bolsas norteamericanas admitidas à negociação no mercado local à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado por meio inclusive de certificado de ações (BDRs classificados como Nível I, II ou III), observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.



Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 206.398,710,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta 99,90% por cotas de fundo de investimento, sendo 99,39% do ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL 1 (CNPJ: 19.675.030/0001-26) e 0,49% do ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL 1 (CNPJ: 19.675.030/0001-26)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 990 de 06 de julho de 1989.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações norte americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas admitidas à negociação no mercado local à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado por meio inclusive de certificado de ações (BDRs classificados como Nível I, II ou III), observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 312.262,090,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por Brazilian Depositary Receipts (99,94%) e títulos federais (0,13%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.



O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2019, deliberou a adequação à Resolução 4.661, de 25 de maio de 2018 e deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos a aplicações e resgates em dias sem expediente bancário e quadro de limites por ativo, com efetivação a partir de 30/09/2019.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2020, deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos ao público alvo e aprimoramentos redacionais, com efetivação a partir de 16/03/2020.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2020, deliberou alteração no capítulo Remuneração do Regulamento do Fundo e retirar os valores mínimos de movimentação e permanência no Fundo. As alterações aprovadas passaram a vigorar em 04 de novembro de 2020.

- ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.096.546/0001-37)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 990 de 06 de julho de 1989.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 187.345,110,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por ações (46,72%), cotas de fundos de investimentos (22,26%), do IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 21.407.758/0001-19), e títulos públicos federais (30,52%) e outros (0,95%) que representam o montante de 100,00% do patrimônio do fundo.

Em 12 de janeiro de 2018, foi publicado Fato Relevante onde a administradora informa que aderiu a um procedimento arbitral de natureza indenizatória proposto em face da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3. O Fundo informa, ainda, que a decisão de aderir ao procedimento arbitral será levada à ratificação de seus cotistas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam



adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

3.23 BRADESCO S&P 500 MAIS FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 18.079.540/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ R\$ 168.394,560,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por 100,00% fundos de investimentos em cotas da BRAM S&P FI MULTIMERCADO (CNPJ: 28.516.010/0001-01).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



3.24 CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.679.532.530,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por títulos públicos federais (82,76%), operações compromissadas lastreadas em títulos públicos (14,75%) e outros (1,38%) representando 98,89% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

De acordo com a Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2020, foram deliberadas as seguintes alterações: i. Alteração da razão social do Fundo de “Fundo de Investimento Caixa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo” para “Fundo de Investimento Caixa Indexa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo”; ii. Adequação do público alvo, de acordo com o padrão redacional utilizado pela Administradora e redução da taxa de administração que passa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) para 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.



Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do FUNDO para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001- 40; e autorizar a ADMINISTRADORA a promover a consolidação do regulamento do FUNDO, em até 30 dias úteis após a divulgação do Resumo das deliberações, com os ajustes redacionais e a inclusão dos dados cadastrais da CAIXA ASSET.

3.25 RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULTIMERCADO (CNPJ: 46.502.976/0001-63)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.864.607/0001-08), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados nos mercados interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 47.644,230,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por títulos federais (78,76%), outros (18,74%) e operações compromissadas (2,65%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não foram localizados Fatos Relevantes.

Não foi possível localizar último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.



Não há informações públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

3.26 RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO (CNPJ: 42.813.674/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.864.607/0001-08), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados nos mercados interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 127.636,030,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por títulos federais (94,25%), Derivativos (3,46%) e operações compromissadas (2,41%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 14 de fevereiro de 2022, informando a respeito dos parâmetros da “Operação Estruturada”: Período da Estratégia: de 31 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2024; Barreira de Alta: 50%; Pontuação IBOVESPA de Referência (31 JAN 2022): 112.143,5 pontos; Prêmio de Rompimento de Barreira: 23,00 % a.p.; e Retorno Mínimo: 8,75% a.p.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



3.27 RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO (CNPJ: 44.602.982/0001-67)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

Ele é gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.864.607/0001-08), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados nos mercados interno, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 161.319.380,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por títulos federais (85,89%), Derivativos (10,82%) e operações compromissadas (03,44%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 17 de junho de 2022, comunicando aos cotistas e ao mercado que a partir de 17 de junho de 2022 haverá o fechamento da captação de recursos e a consequente suspensão de novas aplicações no Fundo, iniciando-se a partir desta data (17/06/2022) o período de carência para solicitações de resgates com término em 14 de junho de 2024 aplicando-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do Fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 21 de junho de 2022, comunicando os parâmetros da “Operação Estruturada” caracterizada no Parágrafo Único do Artigo 4o do Regulamento do Fundo: • Período da Estratégia: de 01 de junho de 2022 a 12 de junho de 2024 • Barreira de Alta: 50% • Pontuação IBOVESPA de Referência (31 MAI 2022): 111.350,51 pontos • Prêmio de Rompimento de Barreira: 25,50 % a.p. • Retorno Mínimo: 9,00% a.p.



Não foi possível localizar último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

3.28 SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 24.633.818/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Corporativo Sicredi S.A (CNPJ: 01.181.521/0001-55), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.497, de 24 de setembro de 1997. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Corporativo Sicredi S.A, devidamente autorizada através do Ato Declaratório nº 8.572, de 06 de dezembro de 2005.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 186.625.100,00.

A carteira de investimentos do fundo para o período de referência, é composta por operações compromissadas em títulos públicos (61,88%), títulos públicos federais (37,60%) e outros (1,41%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datado de 25 de setembro de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: I. Alteração da política de investimento referente: a. À inclusão de exposição mínima e máxima em operações no mercado de derivativos baseados no Índice S&P 500, que passa a ser de 85% e 100%, respectivamente, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. O novo regulamento passará a vigor a partir de 28 de setembro de 2020.



Conforme Instrumento Particular datado de 31 de agosto de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: I) Alterar o público-alvo, que passará a ser descrito como: “O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral”; II) Alterar o texto no item 8 do Capítulo III para “O risco em moeda estrangeira incide somente sobre os ajustes diários dos contratos futuros de S&P 500, sendo estes apurados em dólares, porém convertidos para reais usando a taxa de câmbio de R\$/US\$, calculada e divulgada pela B3. Essa metodologia acaba por restringir a variação em moeda estrangeira apenas sobre o valor do ajuste diário e não sobre o valor total do contrato”; e III) Excluir o “Risco de Concentração”, inciso IV do item 45 do Capítulo XI, e incluir o “Risco de Bolsa” no inciso I do item 45 do Capítulo XI. O novo regulamento passará a vigorar a partir de 31 de agosto de 2020.

3.29 CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70)

Trata-se de um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995,

Ele é gerido pela CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – CAIXA DTVM (CNPJ: 42.040.639/0001-40), devidamente credenciada pela CVM conforme Ato Declaratório n.º 19.043, de 30 de agosto de 2021 e Co-gerido pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 03.864.607/0001-08).

O fundo tem por objetivo adquirir cotas de outros fundos de investimentos imobiliários a fim de proporcionar aos seus cotistas uma remuneração que supere o índice IFIX.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês de dezembro de 2022, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 130.236.650,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de dezembro de 2022, é composta 97,04% por cotas de fundo de investimento.

Em 17 de agosto de 2020, a administradora deu publicidade a um novo Fato Relevante, comunicando que foi aprovado por meio de Consulta Formal realizada em 14 de agosto de 2020 o desdobramento de cotas do Fundo na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passou a corresponder a 10 (dez) cotas; assim, após o desdobramento, o total de cotas passou a ser de 1.575.760,00000000 cotas, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o somatório do valor das referidas cotas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral, realizada em 30 de abril de 2021, foi deliberado as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.



Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre (i). Deliberar pela substituição da Caixa Econômica Federal por sua subsidiária integral, CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - CAIXA DTVM, para prestação dos serviços de gestão do Fundo, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art. 29 da Instrução CVM 472/08. (ii) condicionado à aprovação do item 'i' acima, autorizar a Administradora a alterar o Regulamento do Fundo e demais instrumentos nos quais o Fundo seja parte, de modo a refletir a deliberação acima.



4 CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o IPREVI, não somente contemplando a emissão desse relatório, venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o IPREVI venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos que contemplam sua carteira de investimentos.

A aplicação do Plano de Contingência deverá ocorrer caso haja o descasamento dos parâmetros traçados na Política de Investimentos Anual, tendo o Comitê de Investimentos a responsabilidade pelo chamamento, apuração e julgamento do processo de execução do Plano de Contingência.

Orientamos para que, além da Política de Investimentos apresentar o Plano de Contingência, o IPREVI venha buscar sua inclusão no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a fim de trazer com clareza sua atuação no atendimento e resolução da pauta.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

A carteira de investimentos do IPREVI se mostra diversificada em um grau arrojado, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Alertamos que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos).

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e/ou administração.



Com a conquista da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II, o IPREVI tem a possibilidade de aumentar sua exposição em vários subsegmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e, diante dessa possibilidade, sugerimos a busca pelas melhores oportunidades dentro do cenário atual.

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o IPREVI buscou no ALM – Asset Liability Management a demonstração desse casamento, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honorar os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta atuarial, mas também na resguarda do resultado positivo financeiros também no longo prazo.

Sugerimos que o IPREVI preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação das estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

A emissão de um relatório de viabilidade fiscal, financeiro e orçamentário também fica como sugestão de ferramenta na gestão dos ativos e passivos do IPREVI, no que diz respeito a solvabilidade do Plano de Custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do Plano de Custeio.

Esse relatório atende ao 1º trimestre de 2023.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samanta Z. Delcore

MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
Certificação: CPA-10 Anbima / Consultor CVM
Compliance Officer e Gestor de Projetos

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.693 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Comitê de Investimento do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto nº 2.303/2013 e Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 14 de julho de 2023, para a 7ª Reunião Ordinária, se manifestou da seguinte forma:

- Apresentação do Relatório Nossa Visão elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado com ênfase na Retrospectiva, Relatório Focus e Perspectivas;
- Apresentação do Relatório de Diligência do 1.º Trimestre de 2023, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- Apresentação do Parecer técnico Multinvest Small Caps Fundo de investimento em ações, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- Apresentação de Fundos de Investimentos pela Atina Agentes Autônomos de Investimentos – Consultor Sr. Thiago Norte;

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

Alessandra Arantes Marques <i>Membro Titular</i>	
Edgar Soares de Aguiar <i>Membro Titular</i>	
Ângela Maria Ribeiro da Silva <i>Membro Suplente</i>	
Ives Pereira Tavares <i>Membro Titular</i>	
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias <i>Membro Titular</i>	